PORTARIA Nt 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Constituição Federal, -Lei--Orgânica- da Saúde n°8080/90, Lei n' 6.360/76, Decreto n 79.094/1777, Decreto-Lei no 986/69 e Resolução CONMETRO no 5, de 4 de setembro de 1995, resolve: Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo de consulta pública para a Portaria it° 53, de 15 de janeiro de 1998. publicada em Diário Oficial da União de 19 subseqüente, expirando desta forma em 18 de fevereiro de 1998, cujo teor trata de Proposta de Regulamento Técnico Sanitário de Procedimentos de Controle de Produtos Importados, submetidos ao regime de vigilância sanitána, nos terminais alfandegários.

MARTA NOBREGA MART1N1

(Of. El. nt 53/98)